



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 2482/2022**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ITOGRASS AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 50.351.014/0029-29, exerça a atividade de **BARRAMENTO** no imóvel localizado na Rodovia GO 164, Paraúna a Acreúna km 10, Fazenda Morada Um, Zona Rural, registrado no CRI local nº 4.872 / 5.976 / 5.977, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 27/01/2023.**

Paraúna-GO, 28 de JANEIRO de 2022.

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

**Victor Mancine A. e Silva**  
Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária  
Decreto: 175/2021